



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 611 / 2020

LIMPEZA NA RUA VEREADOR JOSÉ PAULO DE MIRANDA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que o sr. Prefeito determine a retirada de terra acumulada e uma roçada do mato na Rua Vereador José Paulo de Miranda.

Justificativa:

Como demonstram as fotos impressas no verso desta, o mato está avançando sobre o leito da rua e existe um acúmulo de terra obstruindo a passagem.

A situação é bem desagradável aos moradores e visitantes e requer atendimento urgente.

Rio Pomba/MG, 15 de abril de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>17/04/2020, 17h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>10/04/2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/04/2020</u>
--	---	---